



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



ARQUIVADO

REQUERIMENTO Nº 130/2016

23 MAIO 2016

a pedido do autor

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso e ao Senhor Marcelo Rodrigues Ferraz, Secretário Municipal da Cidade, **requerendo documentos que demonstrem o valor disponibilizado, a título de contrapartida, para a viabilização e construção, bem como, para o asfaltamento do Residencial Mário Raiter, em Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo Municipal, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que a intenção da presente propositura é a de um acompanhamento mais aprofundado, para melhor entendimento dos parlamentares e da população que vem cobrando diariamente os vereadores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2016.

PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB